

D/MT.

26 de Março de 1931

Exmo. Srx. Dr. Americo Cortez Pinto

Leiria

Exmo. Srx.

Tendo o Municipio de Leiria de acordo com a Junta de Freguezia de Maceira resolvido agora preencher o lugar do partido medico privativo d' aquela freguezia, já ha anos criado e reconhecendo-se necessario para um mais proveitoso resultado dos serviços de saúde e higienicos do pessoal da Fabrica e suas Familias uma assistencia médica mais assidua e cujas vantagens V.Exa. será o primeiro a reconhecer, resolveu a Direcção d'esta Empreza encarregar d'esse Serviço o facultativo que agora fôr nomeado pelo Municipio, lamentando ter de dispensar os serviços de carácter permanente que V.Exa. até agora tem desempenhado na Fabrica com toda a competencia e dedicação.

A Direcção da Empreza por si e certa do pensamento de todo o pessoal da Fabrica muito reconhecida agradece a V.Exa. a assistencia médica e amiga que lhe tem prestado e espera poder sempre contar com os seus proficientes serviços quando as circunstancias obrigarem a elos recorrer.

Pela Direcção da Fabrica, a quem hoje enviamos copia d'esta carta, V.Exa. será informado da data em que o novo facultativo deverá receber de V.Exa. a direcção dos serviços de saúde da Fabrica.

Som mais, somos com consideração e estima,

De V.Exa.  
Attes. Venrs.e Obgdos.